LEI Nº 65 DE 2 DE JULHO DE 1990.

Denomina logradouro público na localidade de Parque Ve ra Lúcia, no Centro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Servidão Vicente Tussoli" o logradouro público que se inicia na Rua Maria da Glória Cabral em frente ao lote 18 da quadra 3, no Parque Vera Lúcia e se comunica com a Estrada do Torrão de Ouro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 2 de julho de 1990.

BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito

OSMANY RODRIGUES DE LIMA

Chefe of Gabinete

FUERREDO VASCONCELLOS

Procurador Jurídico

MARIANO FURTADO DA ROSA Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO em f / f / 190 : 4